



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

EDITAL 01/2020 – LARP/CRP/DECOM/CCTA

O Curso de Relações Públicas, através do Laboratório de Relações Públicas (LARP), torna público Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor(a) na disciplina **2303027 - PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA - T02** (semestre 2020.1), considerando o Edital Simplificado de Monitoria para o Ensino Remoto CPPA/PRG//UFPB nº 018/2020 – Retificado, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Relações Públicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O(a) interessado(a) deverá se inscrever entre os dias **15 e 16/09/2020** através do Formulário no *Google Forms* no seguinte endereço: <https://forms.gle/UJxoCkTqgx7v5MaK6>

3. DOS REQUISITOS (como base no Edital Simplificado de Monitoria para o Ensino Remoto CPPA/PRG//UFPB nº 018/2020 – Retificado)

3.1 Poderão se candidatar os estudantes com matrículas no curso de graduação em Relações Públicas da UFPB que:

- a) Tenham concluído, obrigatoriamente, no mínimo, um módulo do Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB com informações disponíveis no site eletrônico da SEAD (www.sead.ufpb.br);
- b) Tenham concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete), no componente curricular PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA para o qual desejam realizar a seleção;
- c) Tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- d) Possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) Não participem de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

estudantes que percebam bolsa de permanência.

4. DA SELEÇÃO (com base no Edital Simplificado de Monitoria para o Ensino Remoto CPPA/PRG//UFPB nº 018/2020 – Retificado)

4.1 Serão selecionados os candidatos considerando-se os seguintes parâmetros:

a) O candidato só será classificado mediante a comprovação de que realizou Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB, por meio da apresentação de certificado.

b) Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

c) A nota obtida na prova de seleção (N1) será dada mediante entrevista com o professor da disciplina no dia **17/09, das 18h às 21h.**

5. DA FUNÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO (redação do Edital Simplificado de Monitoria para o Ensino Remoto CPPA/PRG//UFPB nº 018/2020 – Retificado)

5.1 A função de monitor para o Ensino Remoto será exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista);

5.2 O valor da bolsa de monitoria para o ensino remoto será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva, que corresponderão ao período de setembro a dezembro de 2020;

5.3 As atividades exercidas pelo Monitor para o Ensino Remoto não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

5.4 O Monitor que atuará no Ensino Remoto não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O discente, monitor para o ensino remoto bolsista, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O Resultado Oficial Preliminar e o Resultado Oficial Final da seleção serão divulgados no site <http://www.ccta.ufpb.br/rp> nos dias **17/09 e 19/09**, respectivamente;

7.2 O candidato que desejar recorrer do resultado preliminar deverá encaminhar o pedido para o e-mail larp@ccta.ufpb.br informando os dados pessoais e o motivo para a interposição do recurso no dia **18/09**;

7.3 Será efetivado monitor da disciplina Pesquisa de Opinião Pública o candidato que obtiver a maior Média Ponderada (M) conforme alínea b de 4.1.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Demais informações ausentes neste edital podem ser encontradas no Edital Simplificado de Monitoria para o Ensino Remoto CPPA/PRG//UFPB nº 018/2020 – Retificado disponível em <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/noticias/edital-simplificado-no-018-2020-cppa-prg-ufpb-monitoria-para-o-ensino-remoto/edital-bolsas-remanescentes-monitoria-para-o-ensino-remoto-prg18-2020.pdf>

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

André Luiz Dias de França (Mat. 3519492)

Docente – Pesquisa de Opinião Pública

Coordenador do LARP

